



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO
FISCAL

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

**CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ
CONTAS DE ORDENADOR DO EXERCÍCIO DE 2017**

Conselheiro Relator: JOSÉ WAGNER PRAXEDES

Processo nº: 2023/2018

Gestor Responsável: ADALBERTO RODRIGUES RAMALHO

PALMAS - TO, novembro/2018



ÍNDICE

| | |
|---|----|
| 1. INFORMAÇÕES | 4 |
| 1.1. INFORMAÇÕES DA ENTIDADE | 4 |
| 1.2. ROL DE RESPONSÁVEIS (IN 09/2012)..... | 4 |
| 1.3. RESPONSÁVEIS PELO ENVIO (ACORDÃO 838/2014) | 5 |
| 2. OBJETIVO, FONTES DE CRITÉRIO E ACOMPANHAMENTO DE PRAZOS | 6 |
| 2.1. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO | 6 |
| 2.2. REMESSA DAS INFORMAÇÕES AO SICAP/CONTÁBIL | 6 |
| 2.3. RGF - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | 6 |
| 3. DESPESA..... | 6 |
| 3.1. DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA E NATUREZA DA DESPESA | 7 |
| 4. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS | 7 |
| 4.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | 7 |
| 4.2. BALANÇO FINANCEIRO | 8 |
| 4.3. BALANÇO PATRIMONIAL | 9 |
| 4.3.1. Ativo..... | 10 |
| 4.3.1.1. Ativo Circulante | 10 |
| 4.3.1.2. Ativo Não Circulante | 11 |
| 4.3.2. Passivo | 13 |
| 4.3.2.1. Passivo Circulante..... | 13 |
| 4.3.2.2. Passivo Não Circulante | 13 |
| 4.3.2.3. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes | 14 |
| 4.3.2.4. Quadro das Contas de Compensação..... | 14 |
| 4.3.2.5. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro | 15 |
| 4.4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS..... | 15 |
| 5. ANÁLISE DA GESTÃO FISCAL..... | 16 |
| 5.1. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA..... | 16 |
| 5.2. DESPESAS COM PESSOAL X RECEITA CORRENTE LÍQUIDA..... | 17 |
| 6. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 17 |
| 6.1. TOTAL DAS DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO..... | 17 |
| 6.2. TOTAL DOS GASTOS COM A FOLHA DE PAGAMENTO..... | 18 |
| 6.3. FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES | 18 |
| 6.4. TOTAL DA DESPESA COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES..... | 18 |



| | |
|---|----|
| 6.5. LIMITE DE REPASSE AO PODER LEGISLATIVO | 18 |
| 7. RECOMENDAÇÕES | 19 |
| 8. CONCLUSÃO | 20 |



RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nº. 460/2018

NÚMERO DO PROCESSO 2023/2018

1. INFORMAÇÕES

1.1. INFORMAÇÕES DA ENTIDADE

Entidade: Câmara Municipal de Brejinho de Nazaré
Endereço: Praça da Rodoviária - Centro 77.560-000
CNPJ: 25.042.581/0001-55
Fone/Fax: Comercial (63) 35211101

1.2. ROL DE RESPONSÁVEIS (IN 09/2012)

Presidente da Câmara: Adalberto Rodrigues Ramalho
Endereço: Edilio Aires da Silva - Setor Aeroporto 77.560-000
CPF: 024.502.971-03
Identidade: 786875 - SSP/TO
Fone/Fax: Residencial (0) 00000000 Comercial (63) 35211101
Período de Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017

Controle Interno: Helio Madeira Guimaraes
Endereço: Rua 25 de Agosto (centro) - Centro 77.560-000
CPF: 485.260.611-00
Identidade: 2697719 - SSP/GO
Fone/Fax: Residencial (0) 00000000 Residencial (63) 35211101 Residencial (63) 35211419
Período de Vigência: A partir de 03/01/2011

Contador: Divino Almeida Silva
Endereço: Rua Bernardino Maciel - Centro 77.600-000
CPF: 358.051.611-68
Identidade: 2454983 - SSP
Fone/Fax: Residencial (63) 06025039 Comercial (63) 32253403 Celular (63) 84985367
Período de Vigência: A partir de 01/11/2017

Contador: Cleydson Costa Coimbra
Endereço: Qd 304 Norte al 03 qi 07 lt 08(arne 41) - Centro 77.006-678
CPF: 709.837.801-10
Identidade: 282245 - SSP-TO
Fone/Fax: Residencial (63) 32253403 Celular (63) 84029817 Celular (63) 84681592
Período de Vigência: 08/01/2015 a 31/10/2017



1.3. RESPONSÁVEIS PELO ENVIO (ACORDÃO 838/2014)

Presidente da Câmara: Lindomar Andrade Dias

Endereço: R Sao Bento - Centro 77.560-000

CPF: 006.214.521-57

Identidade: 153157 - SSP TO

Fone/Fax: Residencial (63) 35211235

Controle Interno: Helio Madeira Guimaraes

Endereço: Rua 25 de Agosto (centro) - Centro 77.560-000

CPF: 485.260.611-00

Identidade: 2697719 - SSP/GO

Fone/Fax: Residencial (0) 00000000 Residencial (63) 35211101 Residencial (63) 35211419

Contador: Divino Almeida Silva

Endereço: Rua Bernardino Maciel - Centro 77.600-000

CPF: 358.051.611-68

Identidade: 2454983 - SSP

Fone/Fax: Residencial (63) 06025039 Comercial (63) 32253403 Celular (63) 84985367



2. OBJETIVO, FONTES DE CRITÉRIO E ACOMPANHAMENTO DE PRAZOS

a) Em cumprimento a determinação constitucional e atendendo as disposições constantes no Regimento Interno, Lei Orgânica e Instrução Normativa nº. 07/2013, do TCE/TO, procedemos à análise da presente prestação de contas, com o objetivo de subsidiar o Julgamento por este Tribunal. As fontes de critério utilizadas foram as seguintes: Constituições Federal e Estadual; Lei Federal nº. 4.320/1964, Normas Brasileiras de Contabilidade e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, Plano Plurianual - PPA nº. 11132016/2016, Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO nº. 11092016/2016, Lei Orçamentária Anual - LOA nº. 11122016/2016, Lei Complementar nº. 101/2000 e demais Normas do TCE/TO.

2.1. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

a) A presente prestação de contas foi assinada digitalmente pelos responsáveis acima identificados e gerada com base nos dados contábeis da 7ª remessa de dados do SICAP - Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública, módulo SICAP/CONTÁBIL, que ingressou neste Tribunal em 20/02/2018, portanto, no prazo previsto na Instrução Normativa nº. 007, de 27 de novembro de 2013, estando formalizada com todos os documentos/demonstrativos exigidos na referida Instrução Normativa.

b) Verifica-se que o Gestor apresentou a Declaração de Veracidade de Informações, cumprindo o que determinam as Normas do TCE-TO.

2.2. REMESSA DAS INFORMAÇÕES AO SICAP/CONTÁBIL

a) Em cumprimento à Instrução Normativa TCE/TO nº 11, de 05 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a remessa de dados contábeis enviada intempestivamente pelos Municípios e sua Administração Indireta, por meio eletrônico com a assinatura digital e considerando as prorrogações de prazos para o envio das remessas, ocorridas no exercício, o ente em análise encaminhou através do SICAP/CONTÁBIL, os dados contábeis que estão disponíveis no respectivo sistema.

b) As remessas do Poder Executivo e Legislativo foram entregues no prazo estabelecido na Instrução Normativa TCE/TO nº 11, de 05 de dezembro de 2012.

2.3. RGF - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

a) O Relatório de Gestão Fiscal deve ser publicado até 30 (trinta) dias após o encerramento do período a que corresponder, em atendimento ao disposto no art. 55, § 2º da LRF. Segundo o Relatório de Acompanhamento de Remessa do SICAP/CONTÁBIL, os Poderes Municipais publicaram o RGF nos prazos que seguem.

a) De acordo com o Relatório de Acompanhamento de Remessa do SICAP/CONTÁBIL, o Poder Legislativo Municipal publicou o RGF do 1º Semestre e 2º Semestre no prazo estipulado no art. 55, § 2º da LRF.

3. DESPESA

a) Compreende-se por despesa o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e a manutenção dos serviços públicos prestados à



sociedade (despesas correntes) ou para a realização de investimentos (despesas de capital).

b) Deste modo, cada órgão deve efetuar o controle da execução do orçamento e adotar as medidas para o cumprimento do programa de trabalho, conforme preceitua o artigo 75 da Lei nº 4320/64.

3.1. DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA E NATUREZA DA DESPESA

a) As Despesas por Categoria Econômica são classificadas em Despesas Correntes, as quais correspondem aos gastos com a manutenção dos serviços públicos já existentes (custeio, conservação, pessoal), que totalizou R\$ 629.710,72, e Despesas de Capital, que têm por definição os gastos destinados para investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida, que totalizou R\$ 21.911,50. Durante o exercício de 2017, o total das despesas executadas resultou em R\$ 651.622,22.

Quadro 1 - Despesas por Categoria Econômica

| TÍTULO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | VALOR EXECUTADO |
|-------------------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| DESPESAS CORRENTES(XII) | 579.700,00 | 639.136,07 | 629.710,72 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 410.700,00 | 435.931,78 | 435.257,00 |
| Juros Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 169.000,00 | 203.204,29 | 194.453,72 |
| DESPESAS DE CAPITAL(XIII) | 85.000,00 | 25.563,93 | 21.911,50 |
| Investimentos | 85.000,00 | 25.563,93 | 21.911,50 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 664.700,00 | 664.700,00 | 651.622,22 |

Fonte: Balanço Orçamentário - Exercício de 2017

4. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

4.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

a) A gestão orçamentária da Câmara Municipal de Brejinho de Nazaré está demonstrada no Balanço Orçamentário, que apresenta as receitas previstas em confronto com as receitas realizadas e as despesas fixadas com as despesas executadas. Na sequência seguem os resumos das receitas e despesas orçamentárias, bem como o resultado da execução:



Quadro 2 - Resumo das Receitas do Balanço Orçamentário

| TÍTULO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | SALDO |
|---|------------------|---------------------|---------------------|-------------------|
| RECEITAS CORRENTES (I) | 0,00 | 0,00 | 0,95 | 0,95 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (R) DEDUÇÕES DA RECEITA (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (IV)=(I+II+III) | 0,00 | 0,00 | 0,95 | 0,95 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 | 657.648,55 | 657.648,55 |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (VII) = (IV+V+VI) | 0,00 | 0,00 | 657.649,50 | 657.649,50 |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 657.649,50 | 657.649,50 |

Fonte: Balanço Orçamentário - Exercício de 2017

Quadro 3 - Resumo das Despesas do Balanço Orçamentário

| TÍTULO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | SALDO |
|--|-------------------|--------------------|---------------------|-----------------|
| DESPESAS CORRENTES(XII) | 579.700,00 | 639.136,07 | 629.710,72 | 9.425,35 |
| DESPESAS DE CAPITAL(XIII) | 85.000,00 | 25.563,93 | 21.911,50 | 3.652,43 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 | 5.790,00 | -5.790,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (XV) | 664.700,00 | 664.700,00 | 651.622,22 | 13.077,78 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (XVIII) = (XV+XVI+XVII) | 664.700,00 | 664.700,00 | 657.412,22 | 7.287,78 |
| TOTAL DESPESA | 664.700,00 | 664.700,00 | 657.412,22 | 7.287,78 |

Fonte: Balanço Orçamentário - Exercício de 2017

b) Destaca-se que esta análise se refere à Câmara Municipal, portanto a previsão orçamentária é centralizada nas contas consolidadas, assim sendo, está correto a evidenciação de valores zerados nas colunas da "Previsão Inicial e Atualizada", ou seja, em conformidade ao que determina o MCASP.

4.2 BALANÇO FINANCEIRO

a) O Balanço Financeiro espelha a movimentação dos recursos financeiros, demonstrando seu saldo inicial, receitas, despesas e o saldo apurado no exercício anterior que será transferido para o exercício seguinte.

b) Da análise do Balanço verifica-se que a movimentação financeira da Câmara Municipal de Brejinho de Nazaré apresenta um saldo financeiro para o exercício seguinte no valor de R\$ 549,83 representado na tabela abaixo.



Quadro 4 - Exercício de 2016

| RECEITAS | VALOR | DESPESAS | VALOR |
|---|-------------------|--|-------------------|
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I) | 826,35 | DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VII) | 605.410,08 |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II) | 604.682,52 | TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VIII) | 0,00 |
| RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III) | 78.580,02 | PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (IX) | 88.023,31 |
| AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (IV) | 0,00 | AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (X) | 0,00 |
| SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (V) | 9.453,93 | SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (XI) | 109,43 |
| TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V) | 693.542,82 | TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI) | 693.542,82 |

Fonte: Balanço Financeiro - Exercício de 2016

Quadro 5 - Exercício de 2017

| RECEITAS | VALOR | DESPESAS | VALOR |
|---|-------------------|--|-------------------|
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I) | 0,95 | DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VII) | 651.622,22 |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II) | 657.648,55 | TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VIII) | 5.790,00 |
| RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III) | 91.770,22 | PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (IX) | 91.567,10 |
| AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (IV) | 0,00 | AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (X) | 0,00 |
| SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (V) | 109,43 | SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (XI) | 549,83 |
| TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V) | 749.529,15 | TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI) | 749.529,15 |

Fonte: Balanço Financeiro - Exercício de 2017

c) Verifica-se que houve consonância entre o saldo para o período seguinte no valor de R\$ 109,43, registrado no encerramento do exercício de 2016, com o valor informado neste balanço, a título de saldo do período anterior de 2017, em conformidade com os arts. 83 a 100 da Lei Federal nº 4.320/64.

4.3. BALANÇO PATRIMONIAL

a) O Balanço Patrimonial da Câmara Municipal de Brejinho de Nazaré tem a finalidade de expressar qualitativa e quantitativamente seu patrimônio, demonstrando fidedignamente a situação dos saldos de seus bens, direitos e obrigações.



Quadro 6 - Balanço Patrimonial (MCASP)

| ATIVO | VALOR | PASSIVO | VALOR |
|----------------------|-------------------|--------------------------------|-------------------|
| ATIVO CIRCULANTE | 571,83 | PASSIVO CIRCULANTE | 203,12 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 301.981,88 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | 0,00 |
| | | TOTAL DO PASSIVO | 203,12 |
| | | TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 302.350,59 |
| TOTAL | 302.553,71 | TOTAL | 302.553,71 |

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2017

b) O Balanço Patrimonial demonstra os componentes patrimoniais como consequência dos atos de gestão praticados no exercício. Quanto a este aspecto, A Câmara Municipal de Brejinho de Nazaré apresenta um Ativo de R\$ 302.553,71 e um Passivo de R\$ 203,12. Assim, o valor residual dos ativos após deduzidos todos seus passivos resultou um Patrimônio Líquido Positivo de R\$ 302.350,59.

4.3.1. Ativo

a) O Ativo compreende os recursos controlados pela Câmara Municipal de Brejinho de Nazaré como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial do serviço. O ativo é segregado em dois grupos circulante e não circulante.

b) O Ativo da entidade, no exercício de 2017, alcançou o valor de R\$ 302.553,71, sendo composto de R\$ 571,83 por ativo circulante e R\$ 301.981,88 por ativo não circulante.

4.3.1.1. Ativo Circulante

a) São classificados como Ativo Circulante quando atenderem a um dos seguintes critérios: (i) estiverem disponíveis para realização imediata; ou (ii) tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

b) O Ativo Circulante da Câmara Municipal de Brejinho de Nazaré compreende Caixa e Equivalentes de Caixa, Créditos a Curto Prazo, Demais Créditos e Valores a Curto Prazo e Estoques. Sua composição, em 2017, foi a seguinte:

Quadro 7 - Ativo Circulante

| CONTA CONTÁBIL | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|----------------------------|---|---------------|
| | ATIVO CIRCULANTE | 571,83 |
| | Caixa e Equivalência de Caixa | 549,83 |
| 1.1.1.0.0.00.00.00.00.0000 | Caixa e Equivalentes de Caixa | 549,83 |
| | Demais Créditos e Valores a Curto Prazo | 22,00 |
| 1.1.3.8.0.00.00.00.00.0000 | Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo | 22,00 |

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2017



4.3.1.1.1. Estoques

a) Constata-se que ao final do exercício em análise a Câmara Municipal de Brejinho de Nazaré, não apresentou saldo na conta estoque ao analisarmos as movimentações na conta 1.1.5 - Estoques, observamos que houve R\$ 42.643,15, de débitos/entradas e R\$ 42.643,15 de créditos/saídas, também houve despesas liquidadas na rubrica de despesa 3.3.90.30 - "Material de Consumo" de R\$ 42.643,15 e na rubrica de despesa 3.3.90.32 - "Material de Distribuição Gratuita" de R\$, e as baixas na conta 3.3.1 - "Uso de Material de Consumo" da DVP no valor de R\$ 42.643,15, conforme detalhado a seguir:

Quadro 8 - Movimentação de Estoque/Conta 3.3.1 - Uso de Material de Consumo

| PERÍODO | DÉBITO | CRÉDITO | USO DO MATERIAL |
|-----------|-----------|---------|-----------------|
| Janeiro | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fevereiro | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Março | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Abril | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mai | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Junho | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Julho | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Agosto | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Setembro | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outubro | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Novembro | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dezembro | 42.643,15 | 0,00 | 42.643,15 |
| MEDIA | 3.553,60 | 0,00 | 3.553,60 |
| TOTAL | 42.643,15 | 0,00 | 42.643,15 |

Fonte: Arquivo Movimento Contábil - Exercício de 2017

b) Observa-se que o valor contabilizado na conta "1.1.5 – Estoque" é de R\$ 0,00 no final do exercício em análise, enquanto o consumo médio mensal é de R\$ 3.553,60, demonstrando a falta de planejamento da entidade, pois não tem o estoque dos materiais necessários para o mês de janeiro de 2018.

4.3.1.2. Ativo Não Circulante

a) Ativo Não Circulante da Câmara Municipal de Brejinho de Nazaré compreende Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado e Intangível. Sua composição, em 2017, foi a seguinte:

Quadro 9 - Ativo Não Circulante

| CONTA CONTÁBIL | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|----------------------------|-------------------------------------|-------------------|
| | ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 301.981,88 |
| | Investimentos | 11.035,15 |
| 1.2.2.7.0.00.00.00.00.0000 | Demais Investimentos Permanentes | 11.035,15 |
| | Imobilizado | 290.946,73 |
| 1.2.3.1.0.00.00.00.00.0000 | Bens Móveis | 291.496,84 |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO
FISCAL

| CONTA CONTÁBIL | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|----------------------------|--|-------------|
| 1.2.3.8.1.01.00.00.00.0000 | (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas | (91.108,45) |
| 1.2.3.2.0.00.00.00.00.0000 | Bens Imóveis | 102.614,80 |
| 1.2.3.8.1.02.00.00.00.0000 | (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas | (12.056,46) |

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2017

4.3.1.2.1. Ativo Imobilizado e Intangível

a) O Ativo não Circulante/Imobilizado e Intangível alcançou R\$ 290.946,73, deste valor destacam-se os Bens Móveis, cujo montante corresponde a R\$ 200.388,39, os Bens Imóveis no valor de R\$ 90.558,34.

b) Na sequência são apresentados os valores dos bens móveis, imóveis e intangíveis constantes do Demonstrativo BEM ATIVO IMOBILIZADO.

Quadro 10 - Bem Ativo Imobilizado

| TIPO VALOR | MÓVEIS | IMÓVEIS | INTANGÍVEIS | TOTAL |
|-------------------------|-------------------|------------------|-------------|-------------------|
| Saldo Anterior | 209.384,84 | 94.685,36 | 0,00 | 304.070,20 |
| Aquisição | 21.911,50 | 0,00 | 0,00 | 21.911,50 |
| Incorporação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reavaliação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total Entradas | 21.911,50 | 0,00 | 0,00 | 21.911,50 |
| Alienação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Depreciação/Amortização | 30.907,95 | 4.127,02 | 0,00 | 35.034,97 |
| Impairment | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Baixas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total de Saídas | 30.907,95 | 4.127,02 | 0,00 | 35.034,97 |
| Saldo Final | 200.388,39 | 90.558,34 | 0,00 | 290.946,73 |

Fonte: Anexo Bem Ativo Imobilizado - Exercício de 2017

c) O Demonstrativo do Ativo Imobilizado, no exercício, apresenta o total de entradas no valor de 21.911,50 separados em: aquisição de R\$21.911,50, incorporação R\$0,00 e reavaliação de R\$0,00. Também apresenta na conta Depreciação R\$ 35.034,97.

d) Analisando o Demonstrativo Bem Ativo Imobilizado no exercício de 2017, citado anteriormente, constatou-se o valor de aquisição de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis de R\$ 21.911,50. Ao compararmos este valor com os totais das liquidações do exercício e de restos a pagar referentes as despesas orçamentárias de Investimentos e Inversões Financeiras de R\$ 21.911,50, guardando uniformidade entre as duas informações.

Quadro 11 - Comparativo Balanço Patrimonial e Ativo Imobilizado

| TIPO DO BEM | BAL. PATRIMONIAL | ATIVO IMOBILIZADO | DIFERENÇA |
|------------------|-------------------|-------------------|-------------|
| Bens Móveis | 200.388,39 | 200.388,39 | 0,00 |
| Bens Imóveis | 90.558,34 | 90.558,34 | 0,00 |
| Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 290.946,73 | 290.946,73 | 0,00 |

Fonte: Balanço Patrimonial e Anexo Bem Ativo Imobilizado - Exercício de 2017



4.3.2. Passivo

a) O Passivo compreende obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços. O passivo é segregado em dois grupos: passivo circulante e não circulante.

b) O Passivo da Câmara Municipal de Brejinho de Nazaré, no exercício de 2017, alcançou o valor de R\$ 203,12, estando registrado R\$ 203,12 no passivo Circulante e R\$ 0,00 no passivo Não Circulante.

4.3.2.1. Passivo Circulante

a) De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª edição, os passivos devem ser classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

b) O Passivo Circulante da Câmara Municipal de Brejinho de Nazaré compreende os subgrupos 2.1.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo, 2.1.2 Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo, 2.1.3 Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, 2.1.4 Obrigações Fiscais a Curto Prazo, 2.1.5 Obrigações de Repartição a Outros Entes, 2.1.7 Provisões a Curto Prazo e 2.1.8 Demais Obrigações a Curto Prazo. Sua composição, em 2017, foi a seguinte:

Quadro 12 - Passivo Circulante

| CONTA CONTÁBIL | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|----------------------------|--|--------|
| | PASSIVO CIRCULANTE | 203,12 |
| | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo | 0,00 |
| 2.1.1.1.0.00.00.00.00.0000 | Pessoal a pagar | 0,00 |
| 2.1.1.2.0.00.00.00.00.0000 | Benefícios Previdenciários a Pagar | 0,00 |
| 2.1.1.3.0.00.00.00.00.0000 | Benefícios Assistenciais a Pagar | 0,00 |
| 2.1.1.4.0.00.00.00.00.0000 | Encargos Sociais a Pagar | 0,00 |
| 2.1.2.0.0.00.00.00.00.0000 | Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo | 0,00 |
| 2.1.3.0.0.00.00.00.00.0000 | Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | 203,12 |
| 2.1.4.0.0.00.00.00.00.0000 | Obrigações Fiscais a Curto Prazo | 0,00 |
| 2.1.5.0.0.00.00.00.00.0000 | Obrigações de Repartição a Outros Entes | 0,00 |
| 2.1.7.0.0.00.00.00.00.0000 | Provisões a Curto Prazo | 0,00 |
| 2.1.8.0.0.00.00.00.00.0000 | Demais Obrigações a Curto Prazo | 0,00 |

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2017

4.3.2.2. Passivo Não Circulante

a) O Passivo Não Circulante da Câmara Municipal de Brejinho de Nazaré compreende os subgrupos 2.2.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo, 2.2.2 Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo, 2.2.3 Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo, 2.2.4 Obrigações Fiscais a Longo Prazo, 2.2.7 Provisões a Longo Prazo, 2.2.8 Demais Obrigações a Longo Prazo e 2.2.9 Resultado Diferido. Sua composição, em 2017, foi a seguinte:



Quadro 13 - Passivo Não Circulante

| CONTA CONTÁBIL | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|----------------------------|--|-------|
| | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | 0,00 |
| 2.2.1.0.0.00.00.00.00.0000 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo | 0,00 |
| 2.2.2.0.0.00.00.00.00.0000 | Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo | 0,00 |
| 2.2.3.0.0.00.00.00.00.0000 | Fornecedores a Longo Prazo | 0,00 |
| 2.2.4.0.0.00.00.00.00.0000 | Obrigações Fiscais a Longo Prazo | 0,00 |
| 2.2.7.0.0.00.00.00.00.0000 | Provisões a Longo Prazo | 0,00 |
| 2.2.8.0.0.00.00.00.00.0000 | Demais Obrigações a Longo Prazo | 0,00 |
| 2.2.9.0.0.00.00.00.00.0000 | Resultado Diferido | 0,00 |

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2017

4.3.2.3. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Quadro 14 - Balanço Patrimonial (Lei 4.320/64)

| ATIVO | VALOR | PASSIVO | VALOR |
|------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| ATIVO FINANCEIRO | 571,83 | PASSIVO FINANCEIRO | 203,12 |
| ATIVO PERMANENTE | 301.981,88 | PASSIVO PERMANENTE | 0,00 |
| | | SALDO PATRIMONIAL | 302.350,59 |
| TOTAL | 302.553,71 | TOTAL | 302.553,71 |

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2017

a) Comparando o Ativo Financeiro (R\$ 571,83) e Passivo Financeiro (R\$ 203,12), a Câmara Municipal de Brejinho de Nazaré apresentou um superávit financeiro no valor de (R\$ 368,71). O total das disponibilidades (Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos temporários) totalizaram R\$ 549,83.

4.3.2.4. Quadro das Contas de Compensação

a) Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

b) A Câmara Municipal de Brejinho de Nazaré registrou os seguintes atos potenciais ativos e passivos:

Quadro 15 - Balanço Patrimonial

| EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS | VALOR | EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | VALOR |
|---|-------|---|-------|
| Execução de Garantias e Contra Garantias Recebidas | 0,00 | Garantias e Contra Garantias Concedidas | 0,00 |
| Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres | 0,00 | Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres | 0,00 |
| Execução de Direitos Contratuais | 0,00 | Execução de Obrigações Contratuais | 0,00 |



| EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS | VALOR | EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | VALOR |
|---|-------------|---|-------------|
| Execução de Outros Atos Potenciais Ativos | 0,00 | Execução de Outros Atos Potenciais Passivos | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | TOTAL | 0,00 |

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2017

4.3.2.5. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

a) O objetivo do quadro é apresentar a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro por fonte de recurso.

Quadro 16 - Superávit/Déficit Financeiro

| DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR |
|--|--|---------------|
| TOTAL | | 368,71 |
| Recursos Próprios | 0010. e 5010. | 368,71 |
| Recursos do MDE | 0020. | 0,00 |
| Recursos do FUNDEB | 0030. | 0,00 |
| Recursos do ASPS | 0040. | 0,00 |
| Recursos do RPPS | 0050. | 0,00 |
| Recursos da Cota-Parte dos Recursos Hídricos | 0060. | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0070. | 0,00 |
| Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE | 0080. | 0,00 |
| Multas Previstas na Legislação de Trânsito | 0090. | 0,00 |
| Recursos Destinados à Educação | 0200. a 0299. | 0,00 |
| Recursos Destinados à Saúde | 0400. a 0499. | 0,00 |
| Recursos Destinados à Assistência Social | 0700. a 0799. | 0,00 |
| Recursos de Convênios com a União | 2000. a 2999. | 0,00 |
| Recursos de Convênios com o Estado | 3000. a 3999. | 0,00 |
| Recursos de Convênios com outras Entidades | 4000. a 4999. | 0,00 |
| Outros Recursos Vinculados | 5017. ,0600. ,0123.e 1000. a 1999. e 6000. a 7999. | 0,00 |

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2017

4.4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

a) Nos termos do art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações ocorridas no Patrimônio durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da Execução Orçamentária e indica o Resultado Patrimonial do exercício, conforme se pode verificar pelo quadro a seguir.



Quadro 17 - Demonstração das Variações Patrimoniais

| DESCRIÇÃO | VALOR |
|--|-------------------|
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 0,00 |
| Contribuições | 0,00 |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos | 0,00 |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | 0,95 |
| Transferências e Delegações Recebidas | 657.648,55 |
| Valorização e Ganhos com Ativos | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 0,00 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 657.649,50 |
| Pessoal e Encargos | 435.257,00 |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 0,00 |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 229.488,69 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | 0,00 |
| Transferências e Delegações Concedidas | 5.790,00 |
| Desvalorização e Perda de Ativos | 0,00 |
| Tributárias | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | 0,00 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 670.535,69 |
| RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO | -12.886,19 |

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais - Exercício de 2017

b) Confrontando-se as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas apurou-se um Resultado Patrimonial do Período de R\$ - 12.886,19, evidenciando que as Variações Patrimoniais Aumentativas são inferiores as Variações Patrimoniais Diminutivas.

5. ANÁLISE DA GESTÃO FISCAL

5.1. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

A LRF estabelece a Receita Corrente Líquida (RCL) como base de cálculo para os diversos limites percentuais a serem observados pela administração pública, tais como os gastos com pessoal e o montante da dívida. Em 2017, a RCL do Município alcançou o montante de R\$ 13.324.923,77.

Quadro 18 - Receita Corrente Líquida

| ESPECIFICAÇÃO | ACUMULADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES |
|--------------------------|--------------------------------|
| Receitas Correntes | 14.918.835,92 |
| (-) Deduções | (1.593.912,15) |
| Receita Corrente Líquida | 13.324.923,77 |

Fonte: Demonstrativo Receita Corrente Líquida - Anexo III do RREO - Exercício de 2017, por Poder, 6ª Remessa



5.2. DESPESAS COM PESSOAL X RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

A Constituição Federal em seu art. 169 define que "a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar".

A Lei de Responsabilidade Fiscal no artigo 20, inciso III, alínea "a" fixa o limite da despesa total com pessoal em percentual da Receita Corrente Líquida, estabelecendo-o em 60% para o Poder Legislativo.

Apresenta-se a seguir o quadro com os valores das despesas com pessoal referente ao exercício de 2017 e respectivo percentual de participação em relação à Receita Corrente Líquida e demais limites que a LRF dispõe:

Quadro 19 - Limite de Gasto com Pessoal da Câmara

| PODERES/ÓRGÃOS | DESPESA COM PESSOAL LÍQUIDA | DESPESA/RCL | LIMITE PARA ALERTA (art. 59, §1, da LRF) | LIMITE PRUDENCIAL | LIMITE MÁXIMO |
|-----------------|-----------------------------|---------------|--|-------------------|---------------|
| 1.0 Legislativo | 435.159,71 | 13.324.923,77 | 5,40% | 5,70% | 6,00% |
| Total | 435.159,71 | 3,27% | 5,40% | 5,70% | 6,00% |

Fonte: Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo I do RGF - Exercício de 2017, 6ª Remessa

Da análise dos percentuais do quadro anterior, constata-se que o gasto com pessoal do Poder Legislativo em relação à Receita Corrente Líquida, dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nenhum Alerta de Despesa com Pessoal foi gerado durante o exercício de 2017 (art. 59, § 1º da LRF e art. 11 da IN TCE 011/2012).

6. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

6.1. TOTAL DAS DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO

Quadro 20 - Despesas do Poder Legislativo

| POPULAÇÃO | FUNDAMENTAÇÃO | LIMITE % | RECEITA | LIMITE LEGAL | DESPESA | % APLICADO | SITUAÇÃO |
|-----------|-------------------------|----------|--------------|--------------|------------|------------|----------|
| 5.188 | Artigo 29-A, I da CF/88 | 7 | 9.394.979,27 | 657.648,55 | 645.832,22 | 6,87 | Regular |

Fonte: Repasse ao Legislativo e Anexo 12 da Lei 4.320 - Exercício de 2017

O total da despesa da Câmara Municipal resultou em R\$ 645.832,22, atingindo o índice de 6,87% da receita base de cálculo, portanto dentro do limite constitucional estabelecido.



6.2. TOTAL DOS GASTOS COM A FOLHA DE PAGAMENTO

Quadro 21 - Despesas do Poder Legislativo

| FUNDAMENTAÇÃO | ÍNDICE % (1) | RECEITA (2) | LIMITE LEGAL (3)=(2)x(1) | DESPESA (4) | DIFERENÇA | % APLICADO (5)=(4)/(2)x100 | SITUAÇÃO |
|----------------------------|--------------|-------------|--------------------------|-------------|------------|----------------------------|----------|
| Artigo 29-A, § 1º da CF/88 | 70 | 657.648,55 | 460.353,99 | 435.159,71 | 222.488,84 | 66,17% | Regular |

Fonte: Repasse ao Legislativo e Anexo 1 do RGF - Exercício de 2017

O total da despesa com a folha de pagamento da Câmara Municipal resultou em R\$ 435.159,71, atingindo o índice de 66,17% da receita base de cálculo, portanto abaixo do limite constitucional estabelecido no art. 29-A, §1º.

Confrontando-se o valor declarado de receita recebida pela Câmara Municipal no Balanço Orçamentário R\$ 657.648,55 com o valor repassado, que foi informado pelo Poder Executivo, no Demonstrativo do Repasse ao Legislativo R\$ 657.648,55, verificou-se que não houve divergência.

6.3. FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Quadro 22 - Subsídios dos Vereadores

| POPULAÇÃO (A) | FUNDAMENTAÇÃO (B) | ÍNDICE % (C) | SUBSÍDIO DEPUTADO (D) | LIMITE LEGAL (E) | VALOR FIXADO - VEREADOR (F) | VALOR FIXADO - PRESIDENTE (G) | DIFERENÇA A MAIOR - PRESIDENTE (H) | SITUAÇÃO (I) |
|---------------|----------------------------|--------------|-----------------------|------------------|-----------------------------|-------------------------------|------------------------------------|--------------|
| 5.188 | Artigo 29, VI "a" da CF/88 | 20 | 24.122,25 | 4.824,45 | 3.506,40 | 5.064,45 | -240,00 | Irregular |

Fonte: Lei/Decreto nº 1.111/2016 e 0

a) Verifica-se que o valor fixado para o Presidente da Câmara está acima do limite evidenciado na coluna "E" do quadro "Subsídios dos Vereadores", em desconformidade ao que determina o art. 29, VI "a" da Constituição Federal.

6.4. TOTAL DA DESPESA COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Quadro 23 - Remuneração do Poder Legislativo

| FUNDAMENTAÇÃO | ÍNDICE % (1) | RECEITA (2) | LIMITE LEGAL (3)=(2)x(1) | DESPESA (4) | % APLICADO (5)=(4)/(2)*100 | SITUAÇÃO |
|------------------------------|--------------|---------------|--------------------------|-------------|----------------------------|----------|
| Art. 29, inciso VII da CF/88 | 5 | 13.579.798,14 | 678.989,91 | 305.669,92 | 2,25% | Regular |

Fonte: Anexo 1 do RGF e Valores Empenhados - Exercício de 2017

6.5. LIMITE DE REPASSE AO PODER LEGISLATIVO

a) O artigo 29-A da Constituição Federal dispõe que a despesa total do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores, e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os limites que variam de 3,5% a 7%, a depender da população do município, do somatório das receitas tributárias e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior. Para verificação do limite da Despesa do Poder Legislativo, nos termos do art. 29-A, considerou-se, para o Município de Brejinho de Nazaré, uma população de 5.188 habitantes, com base no censo de 2010 do IBGE.



b) Estabelece ainda o art.29-A, que constitui crime de responsabilidade do chefe do Poder Executivo efetuar repasse superior ao limite acima mencionado, não o enviar até o dia vinte de cada mês e enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária (§ 2º, I a III). O quadro abaixo demonstra o valor repassado ao Poder Legislativo:

Quadro 24 - Repasse ao Poder Legislativo

| DESCRIÇÃO | VALOR |
|--|--------------|
| TOTAL DAS RECEITAS | 9.394.979,27 |
| VALOR MÁXIMO PARA REPASSE DO DUODÉCIMO EM 2017 (Art. 29-A, I da CF) | 657.648,55 |
| VALOR MÍNIMO PARA REPASSE DO DUODÉCIMO LOA 2017 (Art. 29-A, §2, III da CF) | 664.700,00 |
| VALOR REPASSADO AO LEGISLATIVO EM 2017 | 657.648,55 |
| % Repassado ao Legislativo em 2017 | 7% |

Fonte: Demonstrativo do Repasse ao Legislativo da Lei 4.320 - Exercício de 2017

c) O repasse efetuado ao Legislativo, referente ao Duodécimo, foi de R\$ 657.648,55, ficando abaixo do limite máximo de 7%, portanto em conformidade com o art. 29-A, inciso I da Constituição Federal.

Quadro 25 - Comparativo de Repasses Concedidos e Recebidos

| VALOR CONCEDIDO PELO EXECUTIVO | VALOR RECEBIDO PELA CÂMARA |
|--------------------------------|----------------------------|
| 657.648,55 | 657.648,55 |

Fonte: demonstrativo do Repasse ao legislativo – 7ª remessa - Exercício de 2017

7. RECOMENDAÇÕES

Considerando a natureza de algumas impropriedades apuradas na análise das contas, propomos a emissão das seguintes recomendações e/ou determinações para acompanhamento em contas posteriores:

1. Efetuar os registros contábeis na classe 7 e 8, referente a controles inclusive de obrigações oriundas de contratos e convênios assinados, para que ao final do Demonstrativo "Balanço Patrimonial" no campo compensações sejam evidenciados os atos que possam vir a afetar o Patrimônio e as obrigações executadas e a executar (item 4.3.2.4);



8. CONCLUSÃO

Após a Análise da Prestação de Contas apresentada pelo gestor, constituída nos termos da Instrução Normativa TCE/TO nº 07/2013, foi verificada, existência de inconsistências no desempenho da ação administrativa, em razão de impropriedades e infrações às normas Constitucionais, legais ou regulamentares (Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2013). Deste modo, nos termos dos artigos 28, I, 30, 79, §1º e 81, III da Lei nº 1.284/2001, propomos a Citação dos responsáveis a seguir mencionados a fim de que sejam apresentadas alegações de defesa informações/documentos:

1. Senhor Adalberto Rodrigues Ramalho - CPF: 024.502.971-03, Presidente da Câmara Municipal de Brejinho de Nazaré– TO,
2. Senhor Divino Almeida Silva - CPF: 358.051.611-68, Contador da Câmara municipal de Brejinho de Nazaré – TO, itens:

1. Observa-se que o valor contabilizado na conta "1.1.5 – Estoque" é de R\$ 0,00 no final do exercício em análise, enquanto o consumo médio mensal é de R\$ 3.553,60, demonstrando a falta de planejamento da entidade, pois não tem o estoque dos materiais necessários para o mês de janeiro de 2018. (Item 4.3.1.1.1 do relatório).
2. Verifica-se que o valor fixado para o Presidente da Câmara está acima do limite evidenciado na coluna "E" do quadro "Subsídios dos Vereadores", em desconformidade ao que determina o art. 29, VI "a" da Constituição Federal. (Item 6.3 do relatório).

Diante dos fatos descritos, no sentido de sanar as irregularidades e ocorrências apontadas, visando contribuir para a melhoria do desempenho das atividades, com a finalidade de atendimento aos princípios legais, assegurados os princípios Constitucionais do contraditório e da ampla defesa c/c os arts. 25/36 do RITCE e IN/TCE nº 07/2013.

Encaminhe-se à Terceira Relatoria para as providências cabíveis.

COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO
FISCAL, Palmas, ao(s) 23 dia(s) do mês de novembro de 2018.

VIRNA NISE PEREIRA QUEIROZ CRISPIM
Auditora de Controle Externo
Matricula: 235.83-1



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

VIRNA NISE PEREIRA QUEIROZ CRISPIM

Cargo: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - Matrícula: 235831

Código de Autenticação: 9b804525509df379fb608cad930ecdc0 - 23/11/2018 17:01:22